



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG
CEP: 36 750 000
CNPJ: 03177973/0001-99

2019

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA – MG.

Aos 02 dias do mês de Abril do ano de 2019, às 19h00min horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Palma, Plenário Hércio Marcenes Silva reuniu-se para a realização da quarta reunião ordinária do terceiro período legislativo, sob a Presidência do Vereador Dário Medina Guedes, do Vice-Presidente Francisco Renato de Paula, do 1º Secretário Juliano de Arimatea Rocha Ferreira, do 2º Secretário Neidson Wander de Oliveira Braz, dos Vereadores Josimar Rezende Soares, Alan da Silva Carvalho, Ronie Hungria de Paula, Francisco Oliveira de Paula e a Vereadora Ramila Lima de Paula. Havendo número legal o senhor Presidente em nome de Deus declarou aberto os trabalhos convidando a todos para rezar o Pai Nosso. A seguir o Senhor Presidente solicitou que fosse feita pela Chefe da Divisão de Plenário e Comissões, a leitura da ata da 3ª sessão ordinária, que após ser lida foi solicitada a palavra pelo Vereador Alan que disse o seguinte: “Estou chateado e não estou favorável com as atas que vem sendo feitas e não sei o que vem acontecendo que estão suprimindo muitas coisas que foram discutidas e faladas aqui, por ser um documento oficial que o povo tem que ter um contato, que vão entrar no portal e ter acesso as atas e simplesmente tudo que foi falado aqui e toda discussão foi suprimida em uma ata, o Senhor Geraldo Boroto usou da palavra por aproximadamente vinte minutos e não tem praticamente nada por escrito na ata. A ata é um documento oficial que podemos mostrar ao povo, que pode estar mostrando a atuação do vereador e praticamente não tem nada do que houve na reunião, antigamente havia a existência de um gravador que gravava a reunião por inteira e repassava. O Vereador Francisco Renato não estava disponível para votar naquele momento, o que também seria uma informação básica para o próprio se justificando por não querer dar seu parecer naquele momento, foi dito também sobre a Lei da Perturbação e sossego já existente. Quem faz a ata se não for para fazer e ler a ata com paciência então que não faça, nem que fique vinte minutos lendo a ata, assim pelo menos o povo sabe o que está acontecendo aqui. Tem um projeto meu para ser votado sobre transmissão ao vivo das reuniões, será que passa o projeto? A gente está querendo esconder alguma coisa do

R. H. Paula
[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

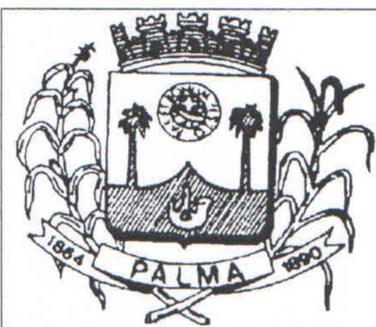
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG
CEP: 36 750 000
CNPJ: 03177973/0001-99

2019

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA – MG.

povo? É triste. A Procuradora Geral então solicitou a palavra e se dirigiu ao vereador Alan lhe informando que a Ata é feita pela Servidora Luana e que se houvesse a concordância do mesmo e dos demais Vereadores, as reuniões que são gravadas seriam transcritas na íntegra para a Ata, o que a Vereadora Ramila lembrou ao Vereador Alan que no ano de 2017 foi acordado entre os Vereadores que algumas falas e exposições de terceiros seriam suprimidas nas atas, ficando então decido pela transcrição na íntegra das gravações das sessões. Em ato contínuo a ata foi discutida e aprovada, sendo por todos assinada. Logo após, o senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura das matérias de expediente que deram entrada na secretaria da Câmara, que constou do seguinte: Indicações de n.ºs. 020/2019, 021/2019, 022/2019, 023/2019 e 024/2019, Moção de Aplausos n.º 002/2019, Projeto de Lei do Executivo n.º 016/2019, Projetos de Lei Legislativo n.º 002/2019, 003/2019 e 004/2019, Emenda ao Projeto de Lei Legislativo n.º 011/2018, de autoria do Vereador Alan da Silva Carvalho, onde na oportunidade foram distribuídas cópias a todos os Vereadores presentes, sendo ainda uma cópia para o Vereador Presidente da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, Juliano de Arimatea Rocha Ferreira, para no prazo regulamentar emitir o devido parecer, Projeto de Resolução n.º 001/2019, que “concede Título de Cidadão Palmense ao senhor Albecyr Silveira de Carvalho”, de autoria do Vereador Juliano de Arimatea Rocha Ferreira, Projeto de Resolução n.º 002/2019, que “concede Título de Cidadão Palmense ao senhor Marcelo de Oliveira Pereira” e Projeto de Resolução n.º 003/2019, que “concede Título de Cidadã Palmense à senhora Juliana Simão Silva”, estes de autoria do Vereador Francisco Oliveira de Paula, Projeto de Resolução n.º 004/2019, que “concede Título de Destaque Palmense ao senhor Altair Soares Rezende Junior” e Projeto de Resolução n.º 005/2019, que “concede Título de Destaque Palmense ao senhor Emerson Luiz da Costa”, estes de autoria do Vereador Josimar Rezende Soares, Projeto de Resolução n.º 006/2019, que “concede Título de Destaque Palmense ao senhor Julio Cesar Branquinho Lopes” e Projeto de Resolução n.º 007/2019, que “concede Título de Destaque Palmense ao

R.H. P...
W. B...
J...
J...
J...
J...
J...



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG
CEP: 36 750 000
CNPJ: 03177973/0001-99

2019

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA – MG.

senhor Reginaldo Câmara Stevanim”, estes de autoria da Vereadora Ramila Lima de Paula. Não havendo mais matéria de expediente, o senhor Presidente passou às matérias da Ordem do Dia, a saber: Indicação nº 015/2019, “Que o Executivo Municipal possa providenciar a construção de um corrimão na escadaria que dá acesso à Mina na Rua Maria Eloy” e Indicação nº 016/2019, “Que o Executivo Municipal possa entrar em contato junto à ENERGISA para que possa efetuar a retirada e a mudança de local do poste que está localizado na pista de passagem de veículos na Rua Firmo de Araújo”, que sendo colocadas uma a uma separadamente em única discussão e votação foram aprovadas por unanimidade, estas de autoria do Vereador Juliano de Arimatéa Rocha Ferreira; Indicação nº 017/2019, “Que a Prefeitura Municipal de Palma transforme a Rua lateral da Praça do distrito de Itapiruçu, mais precisamente a lateral onde existe um ponto de ônibus, em calçadão, sendo o mesmo denominado “Calçadão Silvio Batista Ferreira, Babão”, em homenagem ao saudoso ex-vereador desta Casa Legislativa e “Indicação nº 018/2019, “Que o Executivo Municipal faça a roçada e que passe a Máquina Patrol em todas as estradas da zona rural com prioridade para a estrada Itapiruçu/Paraoquena, Itapiruçu/Coqueiros, Itapiruçu/Angaturama e Itapiruçu/Maromba e Palma/Itapiruçu.”, que sendo colocadas uma a uma separadamente em única discussão e votação foram aprovadas por unanimidade, estas de autoria do Vereador Josimar Rezende Soares; Indicação nº 019/2019, “Que o Executivo Municipal providencie a construção de uma faixa de pedestre elevada na Rua Heitor Barbosa, mais precisamente em frente à Agro Bela, local onde já existe uma faixa”, que sendo colocada em única discussão e votação foi aprovada por unanimidade, esta de autoria do Vereador Neidson Wander de Oliveira Braz; Emenda nº 001 ao Projeto de Lei Legislativo nº 011/2018, o Vereador Alan solicitou a palavra e pediu dispensa das emendas para que as mesmas possam ser incorporadas ao projeto para ser votadas, esclarece que as emendas são para colocar o dinheiro das multas e alvarás especiais e que os valores sejam doados para o hospital, a Vereadora Ramila solicitou a palavra e disse que deveria ter

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name R.H. P. L.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG
CEP: 36 750 000
CNPJ: 03177973/0001-99

2019

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA – MG.

acesso a emenda antes para ser analisada, o que foi acompanhada pelo Vereador Francisco Renato que indagou: Como vou votar uma emenda agora que acabo de receber aqui, uma emenda incorporada no seu projeto? Projeto é um, emenda é outra, oportunidade em que o Vereador Alan solicitou um tempo para que os vereadores possam analisar a emenda com mais calma, argumentando ainda: Na verdade é o seguinte a gente pensou em fazer uma reunião e colocar a emenda, custa ler e ver se concorda? O que eu estou explicando é o seguinte a renda vai ser destinada ao Hospital, para APAE e para o abrigo também, oportunidade em que a Vereadora Ramila disse: Vai cobrar também 120,00 reais de alvará para quem quiser soltar fogos, então por isso estou falando, lê a emenda toda porque a emenda não é só isso aí não, onde o Vereador Alan volta a explicar que a Prefeitura terá direito a três datas, que poderia ser no Réveillon, Nossa Senhora Aparecida e aniversário da Cidade, além de existir a possibilidade de mais quatro datas se a pessoa requerer, exemplo, se o Flamengo for campeão Mundial aí tem uma turma comemorando o campeonato e com o alvará doa o dinheiro pra uma das instituições e solta até às 22:00 hs os fogos, oportunidade em que o Vereador Josimar questiona o Vereador Alan o seguinte: Como vai requerer um alvará se não sabe qual o time será campeão? A Vereadora Ramila questiona ainda: Como que às 22:00 hrs a pessoa vai a prefeitura requerer esse alvará? O Vereador Alan responde pode ficar o papel na instituição e a pessoa já doa diretamente o dinheiro na instituição. O Vereador Josimar então questiona novamente sobre as crianças, idosos e os animais não vai prejudicar do mesmo jeito? O Vereador Francisco Renato solicitou a palavra alegando já existir a Lei do Silêncio, se estiver perturbando é só acionar a Polícia Militar, onde o Vereador Alan diz ter colocado a emenda para ser democrático e pra passar dinheiro para o hospital, oportunidade em que o Vereador Francisco Renato diz para o Vereador Alan para parar de confundir a cabeça das pessoas, complementando: Você trouxe pessoas aqui outro dia para confundir terceiros, repassando essas multas para hospital e abrigos, você está querendo colocar as pessoas contra os vereadores, momento em que o

Alcides *R. H. P. P. P.* *R. H. P. P. P.*



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG
CEP: 36 750 000
CNPJ: 03177973/0001-99

2019

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA – MG.

Vereador Alan diz que essa discussão foi falada na internet, sendo rebatido pelo Vereador Francisco Renato que disse o seguinte: Você é o homem das redes sociais, oportunidade em que a Vereadora Ramila disse que nem todos tem acesso a rede social, e o Vereador Francisco Renato continuou ainda dizendo que as coisas que faço não preciso ir para redes sociais, que o que a mão esquerda faz a mão direita não precisa saber e que está disposto a ajudar o hospital no que for preciso. O Vereador Alan colocou ainda que só estariam discutindo, que se não quisessem a autorização especial corta, que para ele é até bom, só trouxe a emenda para ser democrático, corta agora em arrecadar o dinheiro para o Hospital e para APAE, e o Vereador Francisco Renato interrompe perguntando quem irá cuidar disso? O Vereador Alan responde a Prefeitura, o Vereador Francisco Renato volta a questionar e a prefeitura vai disponibilizar um funcionário para isso? O Vereador Alan responde ela pode chamar a policia. O Vereador Francisco Renato continuou questionando: A prefeitura vai chamar Policia Militar às 22:00 hs? O Vereador Alan pede uma pausa de 10 minutos para os vereadores poderem analisar com calma a sua emenda. Momento em que o vereador Neidson pede para que coloque em votação o projeto e termine logo com essa discussão e a Vereadora Ramila pede para o Vereador Alan parar de falar sobre repasse para o hospital porque as pessoas que estão presentes vão achar que os vereadores vão negar alguma coisa para o hospital e isso não é bem assim, não tem ninguém aqui pra fiscalizar isso e você sabe muito bem que isso não é viável. O Vereador Francisco Renato fala para o vereador Alan para ele parar de dar show, pois está indo para as redes sociais falar mal dos vereadores e ainda diz o seguinte: Olha o que eu tenho para te falar, você foi Secretário da Agricultura você tem algum projeto que você fez na Secretaria de Agricultura? Você conhece o Município de Palma Alan? Você conhece as necessidades do Município de Palma? Você sabe quanto o Município de Palma produz de leite? O vereador Alan então respondeu: Claro eu que levantei os dados, produz 42 mil litros, oportunidade em que o vereador Francisco Renato o rebate afirmando: Engano seu são 72 mil litros e o Vereador Alan diz eu fiz o

R.H. Pedro



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG

CEP: 36 750 000

CNPJ: 03177973/0001-99

2019

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA – MG.

IBGE, onde na secretaria de Agricultura e Meio Ambiente ninguém fez metade do que ele fez hoje o Município recebe 26 mil reais por mês, e disse que ele criou a área de proteção ambiental de Palma, oportunidade em que o vereador Francisco Renato pergunta: O que você está fazendo para o produtor rural que está jogado aí sem estrada? O vereador Alan então respondeu que podia estar pior e o Vereador Francisco Renato diz pior que está não tem como ficar. Em ato Contínuo, o Senhor Presidente, colocou o Projeto de Lei Legislativo nº 011/2018, de autoria do Vereador Alan da Silva Carvalho, que “Proíbe o uso, queima e a soltura de fogos de estampidos e similares de uso pirotécnico que produzam efeitos sonoros ruidosos, assim como o uso de bombas ou análogos que contenham mais de 8 gramas de Pólvora no Município de Palma e dá outras providências” e sua Emenda nº 001 em primeira discussão, com Parecer desfavorável da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, onde foi solicitada a palavra pela Vereadora Ramila Lima de Paula para justificar seu voto, que disse o seguinte: Não se trata de ser contra ou a favor a soltura de fogos em nosso município. A votação exige uma análise técnica do projeto em questão. A causa dos autistas, dos idosos, das crianças e dos animais que são prejudicados com o uso indiscriminados de fogos de artifício em nosso município é muito justa, tenho filhos e conheço bem o convívio com pessoas idosas. Tenho sensibilidade suficiente para saber o quão prejudicial e danoso uso indiscriminado e abusivo de fogos de artifícios. Proponho, inclusive, uma campanha de conscientização da sociedade, com colaboração das Escolas, de grupos religiosos, grupos defensores de animais e etc... no sentido de educar, despertar a sensibilidade, apelar para o bem senso e o respeito, com relação a tal prática. Todavia, já existe Lei para punição quando houver abusos, conforme proibição descrita no artigo 42 da Lei de Contravenções penais e no decreto Lei 4.238/42, assim como na Lei 9.605/98 e no Recurso Especial de numero 105. Mecanismos estes que devem ser acionados pela população quando houver excessos, através de ocorrência policial. As legislações acima citadas já prevê punições para a perturbação do sossego alheio conforme art. 42 da LCP que em seu inciso

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG
CEP: 36 750 000
CNPJ: 03177973/0001-99

2019

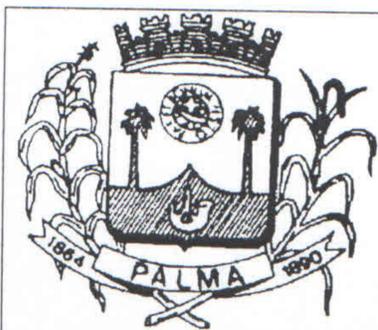
ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA – MG.

III descreve inclusive o abuso de instrumentos sonoros ou sinais acústicos com Pena de prisão simples, de quinze dias a três meses, ou multa, de duzentos mil réis a dois contos de réis. Logo, já havendo existência de legislação federal para isso não podemos a nível municipal criar outra lei, é isso que devemos entender. Desta forma, sem adentrar no mérito do referido projeto que geraria despesas para os cofres do município devemos rejeitá-lo pelo fato de não podermos legislar em matéria de Lei Federal. Temos inclusive jurisprudências no sentido de suspender as Leis Municipais, que tratam dessa matéria, conforme ocorreu recentemente, ou melhor ontem na cidade de São Paulo, por ser uma matéria que deverá ser regulamentada apenas por lei de cunho Federal. Por isso meu voto é meramente técnico contra o projeto, mas a favor de ser realizada uma conscientização da população a fim de saber de seus direitos, mostrando as legislações que versam sobre a essa matéria e também dos seu deveres. Acredito que numa cidade pequena como a nossa será fácil conscientizar as pessoas dos problemas existentes quando da soltura de fogos que assustam e incomodam as pessoas e o problema poderá ser sanado de forma pacífica. Logo, não precisa deste projeto porque a Lei que vocês estão aqui buscando já existe e eu estou aqui a disposição para orientar quem quiser sobre quaisquer dúvidas a este respeito. Lembrando sempre que a liberdade de um termina onde começa o direito do outro, principio básico da democracia!! Em ato contínuo o Vereador Alan fez uso da palavra pedindo para que os Vereadores coloquem a mão na consciência, argumentando ainda que o tema teria sido discutido na internet, inclusive teve enquete, pessoas que perguntavam a opinião do povo e pela internet sabemos que nem todo mundo tem acesso, mas que a maioria do povo estaria a favor e que nessa discussão democrática teria ouvido os dois lados, por isso trouxe a emenda, para atender também às outras pessoas. Pediu ainda que os Vereadores tivessem consciência e nesta data seria dia da conscientização do autista, não é uma coincidência, o projeto foi adiado e caiu justamente no dia da conscientização. Complementou ainda que outras cidades tiveram essa discussão e as Leis foram aprovadas, momento em que o Vereador

[Handwritten signatures in blue ink]

R.H. P...

7



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG
CEP: 36 750 000
CNPJ: 03177973/0001-99

2019

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA – MG.

Francisco Renato disse que no Município de Laranjal não foi aprovado, como também a Vereadora Ramila deixa Claro que ninguém está desamparado em ter seu sossego e que esse projeto já é Lei Federal. Terminada a discussão e colocado o referido Projeto e sua Emenda em única votação, dispensado os interstícios legais por unanimidade, o mesmo foi Rejeitado por 05 votos contra, 02 votos a favor e 01 abstenção, tendo os Vereadores Juliano, Francisco Renato, Francisco Oliveira de Paula, Neidson e a Vereadora Ramila votado contra, os Vereadores Ronie e Alan votado a favor e o Vereador Josimar se absteve. Continuando com a pauta da ordem do dia o senhor presidente falou aos Vereadores da necessidade da colocação em pauta dos Projetos de Resolução e que concedessem a dispensa dos interstícios legais para que os mesmos fossem levados a votação. Sendo assim, o Presidente da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação em entendimento com os demais membros emitiu parecer verbal favorável a esta votação e aos Projetos de Resolução, o que também teve a aprovação unânime dos demais Edis. Sendo assim, o senhor Presidente colocou os Projetos de Resolução de n°s 001/2019, 002/2019, 003/2019, 004/2019, 005/2019, 006/2019 e 007/2019, um a um separadamente em única discussão e votação sendo todos aprovados por unanimidade. Constatando não haver mais matéria da ordem do dia, o Senhor Presidente concedeu a palavra livre ao Plenário, não havendo quem fizesse uso da mesma. E por não haver mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a sessão, mandando lavrar a presente Ata, que após ser lida, discutida e aprovada, vai assinada.

Sala das Sessões da Câmara, 02 de abril de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG
CEP: 36 750 000
CNPJ: 03177973/0001-99

2019

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA – MG.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Juliano de A. Rocha Faria

Francisco de Souza

[Handwritten signature]

Raul Henrique de Paula

[Handwritten signature]